



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 322 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 06 de Agosto de 2010 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 322, Chapadão do Sul (MS), 06 de Agosto de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Fátima Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Marcelo Bexiga.  
Secretaria de Administração: Luana Boff

### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano D. de Oliveira  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti  
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;  
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;  
1º Secretário: José Humberto;  
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: Elson Bandeira  
Vereador: Nilzete Pereira

### Poder Executivo

#### EDITAL nº 009/2010

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO SUL – MS, Sr. Jocelito Krug, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007, item 7.1 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2008, tornar público para conhecimento dos interessados:

1. Tendo em vista o pedido de demissão de servidor ocupante do cargo de Profissional de Educação – Professor de Inglês, fica(m) CONVOCADO(S) o(a) (s) candidato(a)(s) constante da relação abaixo, para comparecer(m) na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público.

Cargo: Profissional de Educação  
Função: Professor de Inglês  
1º LUCIANE BERNARDA ACOSTA

2. O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo.

3. O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério

e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 05 de agosto de 2010.

Jocelito Krug  
Prefeito Municipal  
Chapadão do Sul – MS

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participarem da Audiência Pública que será realizada dia 19 de Agosto de 2010, às 18:00 horas na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, localizado Rua Dezoito n.º 758 - Centro, onde será apresentado a proposta para a Lei Orçamentária do exercício 2011, conforme legislação em vigor.

Chapadão do Sul, 05 de agosto de 2010.

Jocelito Krug  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Chapadão

do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participarem da Audiência Pública que será realizada dia 19 de Agosto de 2010, às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, localizado Rua Dezoito n.º 758 - Centro, onde será realizado a prestação de contas: do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestre do exercício de 2010; e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício de 2010, conforme legislação em vigor.

Chapadão do Sul, 05 de Agosto de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**Poder Legislativo**

### INDICAÇÃO 265/2010

Vereadora Nilzete Pereira

senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando a substituição dos postes e luminárias das Avenidas Seis e Oito, bem como o aumento da potência nas luminárias da Avenida Goiás.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nossa cidade está em pleno desenvolvimento

e nossas avenidas merecem uma iluminação mais adequada com foi realizada na Av. Onze.

Considerando com a troca dos postes e das luminárias, além de proporcionar mais segurança aos que por essas avenidas transitam, irá embelezar ainda mais nossa cidade.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2010.

**Ver. Nilzete Pereira**

### INDICAÇÃO 266/2010

Vereador Dr. Flávio

senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente Eduardo Belotti, solicitando para que seja devolvida verba suficiente, ao Conselho Municipal de Segurança, no objetivo de adquirir computadores para ser destinado a Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

O aparelho deverá ficar instalado na Delegacia de Polícia e ajudará na agilidade dos serviços prestados à população pela Polícia Militar, durante as ocorrências.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

### INDICAÇÃO 267/2010

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o

Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor Presidente da ENERSUL Empresa Energética do Mato Grosso do Sul, Valdir Jonas Wolf, Empresa de Saneamento de MS – SANESUL, Diretor Presidente Victor Dib Yazbek Filho e ao Diretor de Mercado da Empresa Telefônica OI de Campo Grande-MS, o Senhor João Silveira, solicitando para que os avisos de corte na prestação dos serviços: Luz, água e telefone sejam feitos através de AR, Avisos de Recebimento e em mãos próprias do devedor, sob pena de proibição de corte.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, muitas pessoas não estão em casa quando chega o talão de cobrança e assim não tem ciência do corte, muitas vezes os mesmo são extraviados e perdidos. Acredita que com os avisos entregues em mãos muitos constrangimentos e cortes serão evitados, pois as pessoas terão conhecimento do problema, podendo assim solucioná-lo com agilidade.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

### INDICAÇÃO 268/2010

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor do DEMUTRAN, Airtton Antônio Schwantes, solicitando para que seja colocado um

Redutor de Velocidade na Rua Cassilândia, Bairro Espatódia no Parque União.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, a colocação do redutor de velocidade na referida rua, faz-se necessário devido o aumento do fluxo de veículos, e de crianças nesta rua, pois está localizada a Escola CEM Cecília Meireles e a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcional de Chapadão do Sul-MS. A instalação do Redutor de Velocidade trará mais segurança para os pais e alunos que lá transitam, pois os motoristas desenvolvem alta velocidade causando preocupações a todos.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2010.

**Ver. Maiquel de Gasperi**

#### INDICAÇÃO 269/2010

Vereador Dudu Belotti

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, solicitando aquisição de um ônibus novo para atender a Secretaria de Saúde de nosso Município.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, com compra de um ônibus novo, para levar os pacientes que necessitam de atendimento médico em outras cidades, proporcionará aos mesmos maior conforto em suas viagens que muitas vezes se tornam cansativas, devido o estado do paciente. Sendo assim

melhorará a qualidade da saúde do nosso município e valorizará ainda mais o Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2010.

**Ver. Dudu Belotti**

#### INDICAÇÃO 270/2010

Vereadora Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que seja alugada uma casa de repouso para abrigar as pessoas que fazem tratamento de Oncológico não Hospital Pio XII em Barretos.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, as pessoas que necessitam deste de tratamento, muitas vezes são pessoas carentes, e não tem como pagar a diária de hotel, além do mais a viagem e longa e cansativa, e quando chegam precisam de descanso.

Tendo em vista que, uma casa alugada dará maior conforto e comodidade a essas pessoas, principalmente quando necessitarem permanecer por mais tempo devido o tratamento ser mais prolongado.

Sendo que esse conforto ajudará muito em suas recuperações.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2010.

**Ver. Nilzete Pereira**

#### INDICAÇÃO 271/2010

Vereadora Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que seja feito um estudo visando à possibilidade de pagamento de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde que atua nos ESF (Estratégia de Saúde da Família).

#### JUSTIFICATIVA

considerando que, os agentes comunitários de saúde têm contato direto com os pacientes em suas visitas diárias, ficando mais propícios a contaminação de doenças.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2010.

**Ver. Nilzete Pereira**

#### INDICAÇÃO 272/2010

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Marcelo Bexiga, solicitando para que seja realizada a poda das árvores, como também a melhoria da iluminação pública em volta do Ginásio Municipal de Esportes "Carlos Archilha".

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, os moradores estão reclamando da escuridão em que se encontram as ruas ao redor do Ginásio Municipal de Esportes;

Considerando que, segundo esses mesmos moradores o local tornou-se um lugar de encontro para as pessoas se drogarem e se prostituírem, se faz necessário a poda das árvores e a melhoria da iluminação pública para coibir esses atos ilícitos.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

#### **MOÇÃO DE APLAUSO 033/10**

Vereadores: Dudu Belotti e Maiquel de Gasperi

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, na forma regimental ouvido o Douto Plenário de Deliberação, propõe a Mesa para que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Cel. QOPM Geraldo Garcia Orti, Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar, 2º Ten. PM Silvio de Oliveira e ao Comandante COB, Sub-Ten. Da Silva, pelo brilhante trabalho prestado na segurança pública, mantendo a ordem entre os cidadãos sul-chapadenses durante os eventos ocorridos em nossa cidade, em especial na EXPOSUL e em todos os jogos da Copa do Mundo.

Neste gesto, nós do Poder Legislativo Chapadense, expressamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2010.

**Ver. Maiquel de Gasperi**  
**Ver. Dudu Belotti**

#### **MOÇÃO DE PESAR 034/10**

VEREADORES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE PESAR, à família da saudosa Adélia Bacca, pelo falecimento da mesma, ocorrido no dia 26 de julho de 2010, no interior do município, no distrito da Vila Esquina Ipiranga.

Sabemos que neste momento difícil, de profunda dor pela perda da mãe, companheira em todos os momentos, não existe palavra de conforto e de consolo, nem para a família e nem para os filhos Alírio, Celeste, Neudi, Sérgio, Laurentina, Neuza, Nelci Iria e Cecília pela perda insubstituível da grande mulher que era.

Todavia, para o povo cristão, as nossas esperanças renascem a nossa fé nos renova e a crença na ressurreição e na vida eterna.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2010.



**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br**